DECRETO N. 3.369, DE 06 DE MAIO DE 2020

Declara luto oficial pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Pereira de Almeida, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Bertioga, pelo período de 03 (três) dias, contados da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Pereira de Almeida, proprietário da empresa Sobloco, o qual deixa um legado de trabalho, que marcará para sempre a história de Bertioga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de maio de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município